



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, S/N

63786990/0001-55

Exercício: 2015

LEI Nº 957 ,

DE 10 DE MARÇO DE 2015

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO			
461	12.361.1006.2016.0000 Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%		2.500,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO	F.R.: 0	2	11
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	012 004 FUNDEB 40%			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de: **Anulação:**

02	05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO			
108	12.361.1006.2014.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -2.500,00			
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01	01	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 001 Recursos Próprios / Ordinários			

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 10 de Março de 2015

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal